



Município de Melgaço
Câmara Municipal

Acta n°	6
Data	12-03-2014
Tipo	Ordinária
Página	1

Fátima Alexandra Costa

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 12-03-2014

Acta n° 6

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	F
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Hilário Manuel Esteves Afonso	Vereador	P
Maria Fernanda de Almeida Cerdeira	Vereador	P
Manuel José Cardoso Rodrigues	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 06-03-2014

Operações Orçamentais	493.609,05€
Operações de Tesouraria	594.138,86€
Documentos	71.492,98€

Início da reunião: 14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Fátima Alexandra Faria da Costa, Chefe da Divisão de Gestão Municipal.



Município de Melgaço
Câmara Municipal

Acta nº	6
Data	12-03-2014
Tipo	Ordinária
Página	2

Helmiagexandre Costa

I – Antes da ordem do dia

O vereador Manuel Rodrigues referiu que o antigo posto da Guarda Fiscal da fronteira em S. Gregório foi vendido por Ajuste Directo no valor de 2.800 € a um particular, solicitando esclarecimentos se a Câmara Municipal foi consultada uma vez que considerou que o imóvel é um património histórico que deveria estar na posse da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o imóvel era propriedade do Estado Português e que a Câmara Municipal não foi consultada, tendo apenas conhecimento do ocorrido após a concretização da venda. Informou ainda que o imóvel não é classificado.

O vereador Manuel Ramos dos Santos, mencionou que leu o despacho do Ministério das Finanças que justifica a venda desse imóvel, mencionando contudo que não é a legalidade do ato que põem em causa mas sim o princípio de proceder à venda do imóvel, sendo o primeiro edifício da fronteira, sem consultar a Câmara Municipal. Salientou a importância que o imóvel tem para a cultura e a memória colectiva dos melgacenses e classificou o procedimento como “indecoroso”.

O Presidente da Câmara Municipal congratulou-se com o fato de o vereador Manuel Ramos dos Santos apesar de ser do partido do Governo ter consciência de como é feita a gestão do património nacional actualmente e ter a capacidade de se indignar perante esta situação. Concordou com a posição de indignação perante o Ministério das Finanças, reivindicando bom senso e respeito nas questões também relacionadas com o património do Estado que está abandonado no Município. Alertou assim, para a existência para além do referido imóvel, que tem o seu valor simbólico como ponto de entrada na fronteira com Espanha, de um conjunto de edifícios da Alfândega já sinalizados para venda, pertencente ao Estado Português. Embora a Câmara municipal terá de ponderar se existem possibilidades de adquirir o imóvel, investir na sua recuperação e suportar as despesas inerentes à manutenção do edifício.

O vereador Manuel Ramos dos Santos expôs que não tem dúvidas que os melgacenses aprovariam inequivocamente em adquirir os edifícios da alfândega. Afirmou que existem outros valores para além da racionalidade económica para decidir o destino a dar a este conjunto de edifícios. Perguntou se dada a importância cultural destes edifícios se a Câmara Municipal estaria disposta a exercer um possível direito de preferência, uma vez que preferia esta aquisição a uma venda dos imóveis a particulares.

O Presidente da Câmara Municipal denunciou que o Estado Português abandonou completamente estes imóveis, sendo uma pena o estado de degradação actual e considera profícua a recuperação do imóvel independente de ser encetada por um particular ou um ente público. O dever da Câmara Municipal será acompanhar o processo e na altura do licenciamento fazer cumprir com as regras.

O vereador Manuel Ramos dos Santos lembrou que o posto da guarda-fiscal sendo um marco histórico de fronteira para Melgaço seria uma mais valia para o Museu Memória e Fonteira.

O Presidente da Câmara Municipal revelou que será elaborado um Plano de Pormenor para a zona de fronteira com o intuito de preservar e acautelar a preservação da envolvente e todo o cariz cultural e interesse turístico. Informou ainda que é a Junta de Freguesia que assegura a limpeza e manutenção do espaço exterior deste conjunto de edifícios e que mantém de certa forma alguma dignidade.

O vereador Manuel Ramos dos Santos questionou sobre a situação da trabalhadora da Melsport, EM Paula Cristina Borges Ferreira Pereira, que estando numa situação de alta condicionada não apresenta contudo condições para realizar o seu trabalho na equipa de limpeza, conforme se pode aferir do relatório médico que remete para tratamentos de reabilitação. Segundo esta trabalhadora a



Município de Melgaço
Câmara Municipal

Acta nº	6
Data	12-03-2014
Tipo	Ordinária
Página	3

Handwritten signature and text:
Hilário Afonso Costa

empresa municipal insiste em que ela cumpra as suas funções e apela a humanidade nas relações de trabalho para esta trabalhadora no sentido de lhe atribuir alguma actividade tendo em conta as suas limitações físicas, porque aliás esta não se nega a fazê-lo.

O Presidente da Câmara Municipal expressou o seu desagrado pela acusação de tratamento desumano de trabalhadores quer na Melsport ou na autarquia e que este executivo pauta o seu relacionamento com os trabalhadores com uma atitude de exigência profissional o que é bem distinto de ser desumano. Apesar de ter conhecimento da situação pediu ao vereador Hilário Afonso para enquadrar os acontecimentos na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal Melsport.

O vereador Hilário Afonso clarificou que independentemente da questão, a Paula Pereira foi a trabalhadora que mais recebeu no seu gabinete mesmo de entre os trabalhadores da Câmara Municipal e sempre teve com ela uma preocupação de ajudar a resolver os problemas da forma mais apropriada. Esclareceu que o relatório médico que a trabalhadora entregou ao vereador Manuel Ramos dos Santos não é o único documento médico existente e que de alguma forma apresentam conclusões contraditórias, nomeadamente a Médica de Família não emite mais baixas médicas. A Melsport encaminhou a trabalhadora para a Medicina no trabalho e para o Seguro. Esclareceu ainda que a trabalhadora, mediante relatório de incapacidade parcial, aceitou retomar o trabalho desempenhando tarefas mais ligeiras que a restante equipa. A empresa aguarda assim um relatório médico válido e com conclusão definitiva tratando sempre das questões com dignidade para com a trabalhadora mas também dentro da aferição legítima de actuação.

O vereador Manuel Ramos dos Santos mostrou a edição do jornal Diário do Minho destacando a notícia relacionada com a BTL que relata a programação das actividades de Ponte da Barca, Barcelos, Valença, estranhando não existir qualquer menção a actividades de Melgaço sendo uma oportunidade para dar a conhecer a Festa do Vinho Alvarinho, embora ressalve que não tem conhecimento da programação completa.

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o Município de Melgaço estará presente na BTL através da ADERE PNPG que vai apresentar os 5 Municípios que constituem o Parque Nacional, informando que a Câmara Municipal de Melgaço irá suportar a sua quota-parte nas despesas de participação. Mas Melgaço estará também representado no PROVERE MINHO IN, com a ADRIMINHO e as Termas de Melgaço (através da empresa municipal Cura Aquae). A participação da Câmara Municipal não é mais expressiva de forma deliberada, procura aliás uma divulgação mais adequada. O Porto e Norte fez o convite para a nossa participação mais visível na BTL mas o esforço de participação com as outras entidades já é satisfatória e não é interessante a participação com a entidade Porto e Norte de Portugal na BTL, sendo esta uma tomada de posição consciente.


O vereador Manuel Ramos dos Santos alertou para a existência de vários pontos de lixeira no concelho: Louridal, Chaviães, Castro Laboreiro, Parada do Monte, Paderne, etc e que num concelho vocacionado para o Turismo esta é uma situação que não se pode tolerar. É necessário remover o lixo e reforçar a fiscalização, propondo a criação de um ponto de recepção de lixo.

O Presidente da Câmara Municipal referiu que a existência de lixeira é uma realidade que este executivo tem procurado combater, tendo-se já efectuado um trabalho de remoção de lixos em Penso e tendo posteriormente sido selado o espaço. Reconheceu que ainda não se conseguiu chegar a todos os pontos identificados, mas que está a ser efectuado um planeamento de intervenções faseadas de limpeza das situações sinalizadas como mais críticas. Assegurou que vão ser reforçadas



Município de Melgaço
Câmara Municipal

Acta n°	6
Data	12-03-2014
Tipo	Ordinária
Página	4


Filomena Alexandre Costa

as acções de fiscalização com a criação a curto prazo de uma brigada de fiscalização ambiental, com o objectivo de sensibilização da população mas que vai actuar e emitir multas quando se revele apropriado. Adicionalmente, vão ser encetadas mais campanhas de sensibilização para a separação de resíduos, tendo sido também contactada a Valorminho no sentido de reforçar a colocação de ecopontos em Melgaço. Relembrou que existem pontos de recolha licenciados em algumas freguesias mas que só podem receber produtos muito específicos.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

54. Presente para efeitos de análise e votação a Acta n°05 de 26-02-2014.
O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta n°05 de 26-02-2014.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento de Gestão Urbanística

55. Presente informação interna, referente a declaração de caducidade do processo CP-TER 2/2009 com audiência prévia do interessado da requerente Maria Elisa Domingues, que ficará anexa a esta acta.
A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa a presente acta.
O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a declaração de caducidade da licença com audiência prévia do interessado.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Acção Social e Educação

56. Presente para efeitos de aprovação a análise de candidatura aos auxílios económicos de Acção Social Escolar para o ano lectivo 2013/2014, que ficará anexa a esta acta.
O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a análise de candidatura aos auxílios económicos.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Presidência

57. Presente para efeitos de aprovação a abertura de procedimentos concursais para cargos de direcção intermédia de 2º e 3º graus, que ficará anexa a esta acta.
O Presidente da Câmara Municipal informou que a Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Melgaço foi publicada no DR, 2.ª Série, n.º 35, de 19 de fevereiro de 2014, seguindo-se agora para a sua plena implementação a abertura dos procedimentos concursais para os cargos de direcção de todas as unidades orgânicas: Divisão de Gestão Municipal, Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, Divisão de Desenvolvimento, Educação e



Município de Melgaço
Câmara Municipal

Acta nº	6
Data	12-03-2014
Tipo	Ordinária
Página	5

Cultura e a Unidade de Planeamento e Gestão do Território. Informou ainda que após a publicação do anúncio no Diário da Republica, os procedimentos serão publicados na Bolsa de Emprego Público (BEP), num jornal de âmbito nacional e publicitado no portal municipal.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimentos.
Esta deliberação foi aprovada em minuta

58. Presente designação do representante do município na CURA AQUAE – TERMAS DE MELGAÇO, E.M, que ficará anexa a esta acta.

O Presidente da Câmara Municipal propôs o próprio como representante do Município de Melgaço na Assembleia-geral da Empresa Municipal CURA AQUAE -Termas de Melgaço, EM.

O Executivo deliberou, por unanimidade, designar para representante o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

59. Presente proposta de denúncia do Contrato de arrendamento do Rio's Bar pela empresa Melsport, EM, que ficará anexa a esta acta.

O Presidente da Câmara Municipal explicou que para a empresa municipal Melsport a exploração do BAR não é viável economicamente e que esta propõe a entrega de equipamento de forma a saldar a dívida. Considera mais adequado a exploração deste espaço por uma empresa privada mais vocacionada para esta área de negócio, sendo pretensão do Município a abertura o mais rápido possível de um concurso para a entrega da exploração deste espaço.

O vereador Manuel Ramos dos Santos questionou sobre a existência de correspondência entre o valor do equipamento e o valor da dívida, ou que esta não estaria devidamente justificada. Considerou necessário a avaliação de um especialista para aferir o valor comercial actual do equipamento (uma vez que o seu valor contabilístico poderá ser quase nulo) de forma a verificar se é bastante ou não para pagar a dívida, mas que não questiona a denúncia do contrato.

O Executivo deliberou, por maioria, com dois votos contra dos vereadores do PSD, aprovar a proposta de denúncia de contrato de arrendamento.

Sobre este assunto os vereadores do PSD e o Sr. Presidente apresentaram as declarações de voto que se anexam.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.30 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Fátima Alexandra Costa, Chefe da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel Fernandes

Manuel Rodrigues

Vereadores

REUNIÃO DE 12.03.2014	
Serviço	59
Título	6
Distribuição	
Deliberação	

DECLARAÇÃO DE VOTO (CONTRA)

Dos vereadores eleitos pelo PSD, Manuel Fernandes e Manuel Rodrigues, referente ao assunto nº 59 “*Denúncia do contrato com o Rio’s Bar*” deliberado na última reunião ordinária de 12.03.2014.

O nosso voto **contra** no assunto em apreço, assenta em vários pressupostos:

Em primeiro lugar, entendemos que a resolução do contrato de arrendamento já deveria ter ocorrido há mais tempo, sendo incompreensível e injustificável esperar 12 meses (1 ano) para que a Câmara Municipal de Melgaço possa concluir que a Melsport Melgaço – Desporto e Lazer, EM não tem capacidade financeira de satisfazer regularmente os compromissos assumidos. Fosse a Câmara Municipal um senhorio normal - e não se comportou como tal – já há muito teria accionado os meios legais ao dispor para pôr termo à relação contratual vigente.

Em segundo lugar, entendemos que a anormalidade toma foros de escândalo quando se aceita como equivalente ao pagamento das rendas em dívida (6 009, 34€) para satisfação das rendas em dívida, a entrega de um conjunto de mobiliário e equipamento, cujo valor não foi determinada de forma séria e ponderada e com recurso a métodos de avaliação rigorosos e adequados. No caso em apreço, a deliberação assenta no parecer de um Chefe de Divisão ao qual não lhe é reconhecida qualquer competência técnica para o efeito. No entanto, o dito Chefe de Divisão não se inibiu de concluir que “*o seu valor de mercado (refere-se ao equipamento) enquadra-se dentro do valor das rendas em apreço*”.

Para o efeito, apresentou-se um documento intitulado “Listagem Equipamentos do Rio’s Bar” onde constam 24 “equipamentos” e sem que se lhes atribua qualquer valor discriminado.

Quis-se decidir depressa e decidiu-se mal, prejudicando-se o Município.


Em nossa opinião, os procedimentos adoptados, e sobretudo os que dizem respeito à avaliação do equipamento do Rio’s Bar, são lesivos dos interesses e do património do Município, o que é inaceitável.

Como se expôs, o nosso sentido de voto só poderia ser um: **CONTRA!**

Os Vereadores



(Manuel Fernandes)



(Manuel Rodrigues)

REUNIÃO Nº 1203/2014	
Serviço	59
Tipo	6
Assunto	
Localização	

DECLARAÇÃO DE VOTO

REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 12-03-2014

ASSUNTO N.º 59: Denúncia do contrato de arrendamento com a Melsport, EM referente ao "Rio's Bar".

Sendo o Rio's Bar um espaço de reconhecida qualidade pelos Melgacenses e pelo público que o visita, a Câmara Municipal tem a percepção de que, apesar do seu sucesso, a empresa municipal Melsport não tem a estrutura para suportar a exploração deste tipo de espaço porque está vocacionada para a gestão desportiva. A alocação de recursos humanos e financeiros nos últimos anos devido à envolvente legal tem-se tornado insustentável, evidenciando que a exploração deste espaço para a Melsport é notoriamente deficitária.

A Melsport apresentou uma solução para a denúncia de contrato de arrendamento e simultaneamente dar em pagamento das rendas em atraso um conjunto de equipamento e mobiliário. Esta possibilidade foi sobejamente estudada pelo sector jurídico da Câmara Municipal e por outro lado, o valor do equipamento foi cotado pelo Chefe de Divisão responsável pela aquisição de equipamentos e mobiliário da Câmara Municipal, sendo que para o equipamento de som foi ainda coadjuvado pelo engenheiro electrotécnico responsável pela manutenção de equipamentos da Câmara Municipal.

É nossa convicção que, sem este mobiliário e equipamento, o espaço Rio's Bar é esvaziado de forma a que conseqüentemente o investimento da Câmara Municipal em equipamento para o seu apetrechamento seria substancialmente superior. Ao mesmo tempo, colocaria em causa a abertura de concurso para o seu futuro arrendamento a realizar no mais curto espaço de tempo.

Melgaço, 14-03-2014

O Presidente da Câmara Municipal

Manoel Batista Calçada Pombal